



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.363, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03, c/c arts. 9º, II, e 21 da Lei Complementar Municipal nº. 065/2002, concede pensão, a contar de 03 de setembro de 2015, a THALITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº. 139.411.956-97, filha do servidor público municipal José do Carmo Oliveira, matrícula 673, CPF 409.539.126-04, Auxiliar de Serviços II, falecido em 03/09/2015, devendo a pensão ser igual ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido e ser paga até a data do 21º aniversário natalício da beneficiária.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 02 de outubro de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/10/2015